



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÁRAS

IÁRAS - MÃE D'ÁGUA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 243 / 2002

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação a celebrar Convênio com a FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE AVARÉ – FACCAA e dá outras providências”.

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Instituição de Ensino Superior de Avaré S/C LTDA, mantenedora da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré – FACCAA, com vistas a proporcionar o acesso ao Ensino Superior a funcionários da municipalidade e seus dependentes, bem como o intercâmbio de estágios, nos termos da minuta anexo, a qual é parte integrante desta lei.

Art. 2º - Para atendimento das despesas decorrentes da presente correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário..

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Pref. Mun. de Iaras, 06 de Setembro de 2002.

JOSÉ EDVAL DE MELO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER SONAGERE
Chefe de Gabinete